

Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento:

Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

Interno

Sumário

1.	OBJETIVO	1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	3
3.	DEFINIÇÕES	3
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
5.	RESPONSABILIDADES	4
6.	REGRAS BÁSICAS	4
7.	CONTROLE DE REGISTROS	21
8.	ANEXOS	21
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	37

1.OBJETIVO

Estabelecer os requisitos técnicos e procedimentos necessários para a execução dos serviços de inspeção dos padrões de entrada de energia elétrica em unidades consumidoras ligadas em baixa tensão, regularização da medição e processo de cobrança de consumos irregulares, nas regiões estabelecidas pela CPFL, incluindo as atividades descritas a seguir e detalhadas no item 3:

- Visita às instalações a serem inspecionadas com base nas informações fornecidas pela CPFL;
- Inspeção do padrão de entrada e do sistema de medição de energia elétrica nas instalações ligadas em baixa tensão, medição direta e indireta;
- Procedimento para solicitação de Notas de Serviços (NS's) aleatórias;
- Registro dos resultados das inspeções realizadas nos sistemas computacionais da CPFL (encerramento das NS's via smartphone);
- Correção/regularização das instalações inspecionadas pela contratada que apresentaram irregularidades;
- Cobrança dos valores decorrentes de consumo irregular encontrado nas inspeções feitas pela contratada e calculadas pela CPFL;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrucão	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	1 de 40



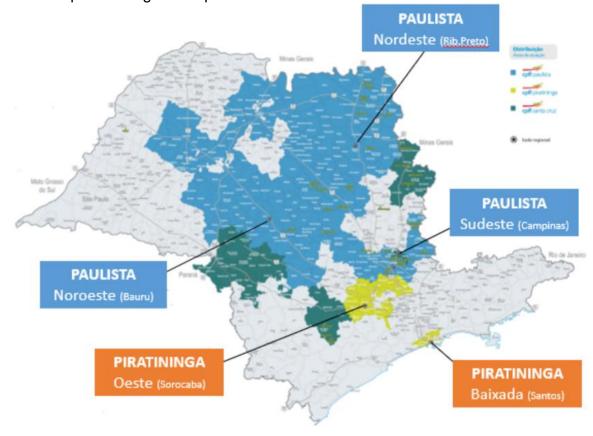
Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

Regiões

A presente especificação destina-se à contratação das inspeções para as regiões e quantidades mensais abaixo indicadas:



Volume de inspeções para contratação de 24 meses:

Energia Ativa:

CONTRATOS RPC	ONTRATOS RPC - ENERGIA ATIVA					
Empresa	Fornecedor	Linha	Lote	Volume		
	EA	10	Noroeste	40.211		
Paulista		20	Nordeste	64.380		
		30	Sudeste	69.409		
Diretininge	EA	10	Oeste	258.012		
Piratininga		20	Baixada	281.310		

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	2 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

Este volume de inspeção poderá ser alterado pela Contratante caso seja necessário, mediante a aviso prévio.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

CPFL Paulista e CPFL Piratininga.

2.2. Área

- Gerência de Recuperação de Energia
- Gerências de Serviços de Recuperação de Energia

3. DEFINIÇÕES

- · UC: Instalação.
- · NS: Nota de Serviço.
- TOI: Termo de Ocorrência e Inspeção.
- IGP: Instituto Geral de Perícias.
- INMETRO: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.
- BT: Baixa Tensão.
- MT: Média Tensão.
- TC: Transformador de Corrente.
- TP: Transformador de Potencial.
- IPL: Invólucro Plástico Lacrável.
- RI: Retorno de Inspeção.
- ME: Medidor de energia elétrica.
- CP: Caixa de Proteção.
- CM: Caixa de Medição
- CLI: Caixa Lacrável Interna.
- CLE: Caixa Lacrável Externa.
- BO: Boletim de Ocorrência
- GED13: Regulamento de Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição.
- GM: Formulário utilizado para acompanhamento da Movimentação dos Equipamentos de Medição.
- DPCL: Gerência de Serviços de Recuperação de Energia da CPFL Paulista
- DJCL: Gerência de Serviços de Recuperação de Energia da CPFL Piratininga
- · RPC: Equipes

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A contratada deverá observar e fazer com que seus empregados, contratados, prepostos ou representantes observem, toda legislação federal, estadual e municipal, normas e regulamentos aplicáveis à execução dos serviços aqui descritos e em especial os seguintes documentos da CPFL e Resolução da ANEEL:

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	3 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

Interno

- Resolução ANEEL Nº 1000/2021;
- Norma Regulamentadora Nº 10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade - NR 10;
- Norma Regulamentadora N
 ^o 35 Trabalho em Altura- NR 35
- Política de Valores da CPFL;
- Contrato e diretrizes de segurança e saúde do trabalho para as empresas contratadas - GED 2849;
- Realização de Inspeção em medição Direta / Indireta GED 12248
- Tratativas e cobrança de consumo irregular GED 4902;
- Procedimento unificado alicate sinete GED 3625;
- Triagem de medidores no campo GED 2490;
- Inventário físico documento CPFL GED 5164;
- Procedimento para embalagem e transporte de medidores GED 4877;
- Protetor facial e bolsa para acondicionamento do protetor GED 16036;
- Posicionamento e retirada do veículo, constante no GED 14803;
- Cálculo e Revisão de Valores de Consumo Irregular GED 16211;
- Recursos Administrativos de Irregularidade GED 16015.
- Tratativas e Cobrança de Consumo Irregular- GED 4902.

5.RESPONSABILIDADE

Serão efetivados dois contratos, um para cada empresa acima. A execução será de 24 meses após assinatura do contrato com reajuste, da parcela fixa de remuneração da inspeção, a cada 12 meses através de formula paramétrica, ou índice que venha substituí-lo durante a vigência deste contrato. Os contratos permanecerão vigentes por mais 05 meses, para efeito dos pagamentos das parcelas remanescentes de êxitos (success fee).

6. REGRAS BÁSICAS

6.1 Distribuição de áreas a serem inspecionadas

Inspeções Rurais

6.1.1. Inspeções Rurais

A contratada deverá executar o mínimo percentual conforme indicação abaixo do volume trimestral de inspeções nas localidades rurais dos municípios de sua região principal, em instalações e períodos definidos pela CPFL. As inspeções realizadas em áreas rurais serão remuneradas conforme item 6.4.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrucão	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	4 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento:

Instalações

Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Região	%
Nordeste	10,00%
Noroeste	8,00%
Sudeste	5,00%
Baixada	0,00%
Oeste	8,00%

Inspeções em medições indiretas

Conforme necessidade da CPFL a contratada poderá inspecionar, em instalações definidas pela CPFL, medições indiretas que serão remuneradas na razão de 3 (três) vezes o valor da inspeção nas medições diretas obedecendo as mesmas regras dispostas no item 6.4

Aferição de Medidor

Os Serviços de Aferir Medidor, consistem na contratação de serviços de Aferição do Medidor (Análise Técnica da calibração do Medidor). Os serviços devem ser realizados por um colaborador com cargo compatível para execução das atividades e em conformidade com a legislação trabalhista que serão remuneradas na razão de 3 (três) vezes o valor da inspeção nas medições diretas obedecendo as mesmas regras dispostas no item 6.4.

Serviços Comerciais

Consiste na contratação de serviços complementares a inspeção de instalações. Essas atividades serão previamente comunicadas e combinadas junto à contratada, visando possibilitar a estruturação operacional para execução dos serviços, Os Serviços devem ser realizados por um colaborador com cargo compatível para execução das atividades e em conformidade com a legislação trabalhista.

6.2 Procedimentos a serem observados

6.2.1 Seleção das instalações

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	5 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

A CPFL fará a seleção das instalações com maior probabilidade de ocorrência de irregularidades com repercussões financeiras, baseada nos seguintes parâmetros:

- Região geográfica;
- Porte das cidades;
- Histórico de inspeções realizadas;
- Parâmetros de consumo;
- Variação no histórico de consumos;
- Consumo incompatível com a classe / atividade;
- Segmentos com maior incidência de irregularidades;
- Denúncias;
- Tipos de medidores (obsoletos, com constantes, etc.);
- Outros obtidos através de software de mineração de dados.

As inspeções que serão realizadas pela contratada terão como principal foco as seguintes premissas:

- Garantir presença permanente nas cidades definidas pela CPFL, de forma a caracterizar uma atuação forte e disciplinadora perante os clientes;
- Obrigatoriedade de realizar inspeções em todos os municípios sob abrangência desse contrato, quando solicitado pela CPFL (Anexo 9 - Municípios por Região);
- Maximizar a redução das perdas, buscando o maior índice de energia agregada por inspeção realizada;
- Garantir a execução de Inspeções em localidades Rurais conforme item 2.1.1
- Aplicar a Política de Valores da CPFL.

A CPFL poderá solicitar anualmente inspeções extra-rotina, ou seja, fora dos critérios de seleção adotados, com o objetivo de realizar uma amostragem para avaliação das perdas comerciais.

A contratada poderá solicitar a qualquer momento, novas seleções de instalações com diferentes critérios, que após avaliação da CPFL poderão ser autorizadas e remuneradas. Caso contrário estas inspeções serão consideradas aleatórias.

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:14297Instrução1.10RUAN DOS REIS ALVES11/01/20226 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

6.2.2 Procedimento para solicitação de NS's aleatórias

A contratada poderá realizar inspeções aleatórias até o máximo de 5% do total das inspeções executadas mensais, desde que o índice de sucesso obtido nestas condições seja superior a 30% (trinta por cento), a data entre inspeções superior a 8 (oito) meses e somente em clientes ativos (com PN). Obrigatoriamente pelo menos 95% das inspeções mensais deverão obedecer à seleção de interesse da CPFL.

O critério de analise do limite aceitavel de 5% para as inspeções aleatórias será feito considerando a somatória das Inspeções executadas nas 3 regiões (Nordeste, Noroeste e Sudeste).

A contratada deverá relacionar e preencher diariamente o formulário disponível através do google forms conforme link apresentado no anexo 8. O preenchimento do formulário deverá acontecer ate as 15:00 hrs do mesmo dia da execução da inspeção aleatória. A CPFL fará a geração diariamente das NS's às inspeções aleatórias correspondentes realizadas, para encerramento pela contratada.

As notas de serviços para inspeções aleatórias solicitadas pela contratada serão emitidas pela CPFL exclusivamente para os casos de irregularidades seguindo critérios descritos abaixo, não excludentes:

- 6.2.2.1 Clientes sem medidor (ativo ou inativo), o inspetor deverá consultar sua base operacional ou a CPFL para verificar no sistema CCS/CRM se o cliente está com contrato ativo. Somente será emitida caso o cliente esteja com contrato ativo.
- **6.2.2.2** Clientes localizados nas proximidades daqueles selecionados, mesmo quadro de medição, no vizinho, no mesmo quarteirão ou no mesmo bloco de apartamentos. Exceto quando se tratar de clientes comerciais, industriais ou trifásicos.
- **6.2.2.3** Todos os TOI's provenientes de NS's aleatórias deverão possuir levantamento de carga e fotos, com obrigatoriedade da regularização do local.
- 6.2.2.4 Nos casos onde são identificados grandes volumes de irregularidades deverá ser feito levantamento do local envolvendo maior quantidade possível de informações (endereço, número de medidor etc.) e encaminhado para CPFL que fará análise e envio a campo de forma estruturada.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	7 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

6.2.2.5 As NS's aleatórias das empresas CPFL Paulista e CPFL Piratininga serão emitidas pela gerência de servicos de recuperação de energia.

Parágrafo único: Não serão emitidas NS's para as inspeções que não obedeçam aos casos acima.

- 6.2.2.6 Para geração das notas pela CPFL, faremos amostra aleatória de 30% nos itens 6.2.2.1 a 6.2.2.4, sendo que o resultado poderá ser extrapolado para o total de notas solicitadas.
- **6.2.2.7** O período de 8 meses entre as inspeções na mesma instalação poderá ser alterado pela contratante, sem necessidade de aditivo contratual, desde que esta última informe à contratada com 60 dias de antecedência.

6.2.3 Inspeção do padrão de entrada e do sistema de medição de energia elétrica nas instalações

As instalações deverão ser inspecionadas de acordo com as instruções contidas nos documentos citados no item 6.4 desta especificação técnica.

É de uso obrigatório equipamentos tipo Personal Digital Assistant – PDA (equipamento tipo smartphone com dados de internet e GPS) para todas as equipes de campo, pois as notas de serviço serão despachadas em aplicativo próprio da CPFL (CWS, CWSi e/ou similar). As notas de serviço em papel poderão ser utilizadas apenas em casos de contingência. O despacho das notas para as equipes é de responsabilidade da Contratada.

Nos casos em que forem detectados procedimentos irregulares (Evento 03), falha de equipamento (Evento 04) e falha de procedimento (Evento 05) a contratada deverá providenciar fotografias das evidências que comprovem as irregularidades encontradas, feitas obrigatoriamente com câmera fotográfica do smartphone com placa identificando número da NS, número da UC, data e código da irregularidade. As fotos deverão ser de boa qualidade para permitir ampliações sem distorções, nítidas e evidenciar os procedimentos irregulares. Os arquivos das fotos deverão ser devidamente identificados a critério da Contratada desde que esteja disponível para visualização via toi web dentro do prazo pré-estabelecido.

A contratada deverá providenciar no mínimo cinco fotografias dos locais onde forem constatadas as irregularidades, sendo:

- 1. Fachada do imóvel;
- 2. Visão geral do padrão de medição antes da regularização;
- 3. Detalhes da irregularidade;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	8 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

4. Lacres;

5. Medição regularizada.

A CPFL disponibilizará acesso às contratadas ao sistema GED TOI Web para armazenamento dos arquivos pertinentes ao processo de irregularidade. O acesso à internet é de responsabilidade da contratada.

A contratada deverá armazenar no sistema GED TOI Web todos os documentos pertinentes ao processo de irregularidade. Os documentos são:

- TOI's (Termo de Ocorrência de Irregularidade);
- Levantamento de Carga;
- Comprovante de Visita;
- Fotografias da Irregularidade;
- Boletim de Ocorrência, quando houver;
- Outros.

Estes documentos devem ser digitalizados e a contratada disporá de até 08 (oito) dias corridos, para o armazenamento, a contar da data de execução da NS. Exceto para os casos de AR onde a Contratada disporá de um prazo de até 15 (quinze) dias corridos.

Na eventualidade de perda de receita sofridas pela CPFL, em decorrência de serviços mal executados durante as inspeções realizadas que podem até gerar cancelamento do processo, por exemplo: falta ou ma qualidade das fotografias comprobatórias dos procedimentos irregulares, falta de preservação do medidor, falta de documentos assinados e não envio de AR, etc., a contratada responderá financeiramente pelo valor efetivo da cobrança, que será descontado diretamente de sua remuneração

6.2.4 Registro dos resultados das inspeções nos sistemas computacionais da CPFL

Todas as Notas de Serviço (NS's) das inspeções realizadas deverão ser encerradas através do PDA, ou, em caso de uso de NS's em papel, a contratada disporá do prazo de 3 (três) dias para encerramento no sistema da CPFL (CWS ou CWSi web e/ou Logos Web). Todas as NS's deverão ser executadas em prazo máximo de 60 dias corridos. Após esse prazo, a CPFL não disponibilizará mais NS's para a contratada até a regularização da situação, podendo a CPFL fazer o cancelamento dessas notas.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	9 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

O volume total de NS's aguardando execução será limitado ao volume mensal de inspeções contratadas (considerando o indice de recusas), não sendo liberadas NS's acima do limite estabelecido.

Deverá ser anotada e registrada nos sistemas da CPFL, a numeração dos lacres encontrados e dos deixados nas instalações.

A contratada poderá recusar NS's somente após a 3ª (terceira) visita ao local em datas e horários diferentes com o devido registro no campo de observações. Tais NS's estarão sujeitas à auditoria por parte da CPFL.

6.2.5 Cobrança dos valores decorrentes de casos de procedimento irregular autuados nas inspeções realizadas pela contratada e/ou CPFL

Através do seu sistema comercial a CPFL disponibilizará as cartas de comunicação de débito.

6.2.6 Entrega da carta de convocação e cobrança

A contratada deverá entregar a carta de convocação com registro de recebimento no prazo de 35 dias de sua emissão. O comprovante de recebimento deverá ser digitalizado e arquivado no sistema GED TOI Web em até 5 dias após seu recebimento pelo cliente. Fica às custas da contratada o envio da carta/cálculo/boletos, para os processos de comunicação, recurso, negociação ou faturamento compulsórios.

6.2.7 Análise e resposta de recursos dos clientes

A contratada será responsável pela análise do recurso, emissão da resposta, nos padrões estabelecidos pela CPFL, e envio da correspondência ao cliente dentro do prazo de até 07 dias contatados do seu recebimento.

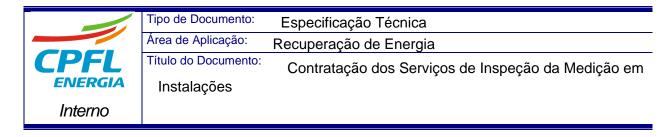
O arquivo com o recurso e a resposta deverão ser inseridos no TOI WEB no prazo de 3 dias do seu recebimento ou emissão da resposta.

A CPFL poderá disponibilizar à contratada recursos administrativos de cobranças não atribuídas à sua carteira, para análise e resposta. Nesse caso a contratada contará com um prazo de 60 dias, contatados a partir do recebimento do recurso, para conclusão da ação de cobrança.

Quando necessária a revisão do cálculo inicial será solicitada pela contratada à CPFL através do sistema comercial CCS.

A contratada responderá financeiramente pelo valor efetivo da cobrança que será descontado diretamente de sua remuneração na eventualidade de perda de receita sofrida pela CPFL em decorrência da falta ou inconsistência da documentação relativa a autuação da irregularidade, análise incorreta do recurso administrativo ou ausência

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	10 de 40



de documentos que justifique o cancelamento ou revisão do débito apurado inicialmente.

6.2.8 Negociações de Consumo Irregular:

As negociações deverão ser concluídas observados os parâmetros definidos em documentos normativos da contratante.

Efetivada a negociação do débito, a contratada deverá acompanhar a sua liquidação mensalmente promovendo as ações necessárias a cobrança das parcelas inadimplentes.

O recebimento da fatura inadimplida deverá ser efetivado no máximo em 90 dias, caso contrário poderá ser atribuído a outro parceiro de cobrança, sendo o êxito também atribuído ao novo parceiro de cobrança.

A contratada deverá dispor de estrutura que permita a realização efetivação de contato telefônico com os clientes, e-mail, SMS, WhatsApp e 0800 que permita ligação de celular e DDD. O e-mail coorporativo da contratada deverá ser criado para cada colaborador.

6.2.9. Ranking da Cobrança:

Critérios para avaliação do desempenho dos parceiros, podendo ser utilizado a critério da contratante:

Tabela de Apuração Ranking Cobrança

Item	Indicadores
1	Comunicações Notificadas no Prazo de 35 Dias
2	Índice de Negociação
3	Índice de Arrecadação
4	Inadimplência do Parcelamento
5	Tempo emissão da Resposta de Recurso
6	Tempo médio da Negociação

Descritivo dos itens do Ranking:

1. Comunicação no prazo de 150 dias: visa apurar a quantidade de dias para a efetivação da notificação do responsável pelo débito apurado.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	11 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

2. Índice de Negociação: através da razão entre o valor da carteira e o valor negociado no mês apura a efetividade na negociação.

- 3. Índice de Arrecadação: através da razão entre o valor das parcelas vencidas e o valor arrecado no mês, apura a efetividade na arrecadação dos valores negociados.
- 4. Inadimplência do Parcelamento de Consumo Irregular: visa apurar o índice de inadimplência das faturas oriundas do parcelamento da irregularidade.
- 5. Tempo emissão da Resposta de Recurso: apura o número de dias para emissão da resposta de recurso.
- 6. Tempo médio da Negociação: apura o número médio de dias para negociação de uma cobrança.

6.2.10 Prazos para a execução das atividades de cobrança de consumos irregulares

A contratada disporá do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da criação da Atividade de Comunicação de Débito, para o recebimento do valor devido (integral ou da 1ª parcela financiada), caso contrário a cobrança poderá ser atribuída a outro parceiro de cobrança, ficando a critério da contratante.

Mensalmente será efetuada a medição do êxito do processo e caso o índice de negociação mensal seja inferior a 20% do valor da carteira, com idade de até 150 dias, a CPFL poderá retirar até 45% destes processos. A escolha desses processos se dará da seguinte forma:

- a. 20% dos processos que apresentam os maiores valores calculados;
- b. 15 % dos processos que apresentam os valores medianos calculados;
- c. 10 % dos processos que apresentam os menores valores calculados.

A CPFL poderá requisitar para si e dar andamento nos processos que estejam fora dos prazos estipulados acima, sem que caiba qualquer reclamação ou pagamento à contratada pelas atividades anteriormente executadas.

A CPFL por mera liberalidade poderá manter junto a contratada, processos com idade superior a 150 dias para continuidade da cobrança.

Independentemente da idade da cobrança e do parceiro de negócio responsável pelo processo, se não houver registro no sistema comercial de ação de cobrança efetivada pela contratada ou pela concessionária o êxito do pagamento do débito será atribuído ao agente que efetivar a negociação.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	12 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento:

Instalações

Interno

Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Prazos da Cobrança

Atividade	Prazo/índice
Comunicação	35 (dias)
Negociação	20% da Carteira
TOI WEB	5 dias

6.3 Quanto à regularização das instalações

A contratada será responsável pela regularização das medições em instalações que apresentarem irregularidades causadoras de perdas de energia, originadas por falhas de equipamento (ex. medidor com defeito) ou procedimento (ex. ligação invertida, constante errada etc.), de acordo com as normas da CPFL. Essa regularização deverá ser efetuada no ato da inspeção, quando se tratar de serviço em campo.

Nos casos de fraudes em clientes do Grupo B com medição direta, a regularização da medição deverá ser realizada no ato da inspeção, imediatamente após a autuação da instalação. O medidor retirado deverá ser embalado em envelope plástico lacrado, apropriado para esta finalidade, todos os campos do envelope devem ser preenchidos imediatamente após a lacração do envelope no local, assinado pelo cliente e pelo representante da contratada, e enviado para o laboratório credenciado (Metrowatt) que fará o ensaio e ficará responsável pela sua guarda até o final do processo de cobrança.

Para as medições indiretas, a medição preservada e fechamento compatível da NS de inspeção.

6.3.1 Regularizações para eventos sem influência no faturamento

Para os casos de irregularidade sem influência no faturamento que envolver a substituição do equipamento, a contratada deverá realizar a regularização conforme orientação da CPFL. Para esta situação, não haverá pagamento de incremento (success fee), e nem há necessidade de lavrar o TOI.

6.4 Preços e forma de pagamento

Os serviços de inspeção ora contratados serão remunerados com uma parcela fixa e outra variável em função dos resultados alcançados, conforme condições descritas a seguir:

6.4.1 Remuneração pelas inspeções realizadas

A contratada será remunerada pelas inspeções válidas que realizar em clientes do Grupo B com medição direta ou indireta através de parcela fixa independente do resultado da inspeção, acrescido de bônus na parte fixa e na parte variável (conforme item 6.5.2).

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	13 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

6.4.2 Remuneração pelos serviços de cobranças de fraudes

Os servicos de cobrança de consumos irregulares serão remunerados conforme taxa de remuneração básica, acordada em contrato. O prazo máximo para pagamento de êxito será de 36 (trinta e seis) meses após a data final do contrato.

6.5 Comprometimento com as metas estabelecidas

O valor unitário da parcela fixa de remuneração das inspeções, indicado no item 6.5.1, está vinculado ao cumprimento da meta física, conforme descrito a seguir:

6.5.1 Meta mensal

A quantidade mínima aceitável de inspeções realizadas em um mês será de 80% da meta estabelecida para o respectivo mês. Caso a realização figue abaixo deste volume, os valores unitários da parcela fixa do mês serão reduzidos através da fórmula:

Valor unitário do mês =
$$\frac{Volume}{80\%}$$
 da meta do mês $\frac{Volume}{Volume}$ Valor unitário contratual

Caso a realização em um mês fique abaixo da meta, a contratada deverá compensar a diferença nos demais meses do trimestre, de forma a executar plenamente a meta do trimestre.

OBS: A volumetria de inspeções realizadas nas áreas urbana e rural serão calculadas separadamente para a verificação do atingimento de volumetria.

6.5.2 Meta trimestral

A quantidade mínima aceitável de inspeções realizadas em um trimestre será igual à totalidade da meta do trimestre. Caso a realização fique abaixo deste volume, os valores unitários de parcela fixa do trimestre serão reduzidos através da fórmula:

$$Valor\ unit.\ reduzido\ = \frac{Vol.\ de\ inspeções\ do\ trimestre}{100\%\ da\ Meta\ do\ trimestre}\ Valor\ unit.\ de\ cada\ mês$$

A aplicação deste redutor é cumulativa à aplicação do redutor da meta mensal, e será aplicado sobre o valor unitário resultante da verificação mensal para cada mês do trimestre. Os valores eventualmente pagos a maior, neste caso, serão compensados na fatura do último mês do trimestre.

Caso a meta do trimestre seja ultrapassada, o excedente realizado poderá ser computado para o trimestre seguinte, desde que não ultrapasse 10% (dez por cento) da meta do próximo período.

OBS: A volumetria de inspeções realizadas nas áreas urbana e rural serão calculadas separadamente para a verificação do atingimento de volumetria.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	14 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

6.6 Comprovação dos serviços realizados para a emissão das faturas

A CPFL mensalmente efetuará o levantamento das notas de serviço encerradas em seu sistema no período considerado. Os serviços serão considerados executados, para efeito de pagamento, nas datas de encerramento das respectivas NS's no sistema da CPFL. Os dados consolidados serão enviados para a contratada até o dia 18 (dezoito) de cada mês.

O prazo para o pagamento das faturas é de 10 (dez) dias a contar de sua entrega na

A CPFL poderá reter o pagamento das faturas caso a contratada deixe de cumprir compromissos aqui estabelecidos, como prazos, obrigações ou fornecimento de informações, até que a pendência seja atendida.

6.7 Logística e recursos necessários

O dimensionamento do pessoal necessário para a realização dos serviços descritos neste documento é de responsabilidade da contratada. Entretanto, deverá ser apresentada em sua proposta técnica uma descrição detalhada de todos os recursos (humanos e materiais) que pretende alocar para o desenvolvimento das atividades previstas nesta Especificação Técnica, limitando o volume médio mensal diário de inspeções a 12 por equipe. Esta descrição também será utilizada na avaliação da capacitação técnica das empresas proponentes.

Os profissionais que executarão as atividades em campo deverão possuir habilitação NR10, com 80 horas de treinamento (módulo 1 de 40h mais o módulo complementar de 40h), NR35, curso Técnico em Eletricidade ou segundo grau completo e curso de eletricidade (Senai ou equivalente), e agirem de acordo com a Política de Valores da CPFL.

A contratada deverá promover treinamento específico e periódico aos seus empregados, a fim de capacitá-los ao exercício de suas funções. Também deverá ser previsto treinamento anual em atividade conjunta com a CPFL, para todos os técnicos, como reciclagem e atualização de conhecimentos técnicos e humanos, sob a coordenação da CPFL.

Na fase pré-operacional do contrato, devem ser ministrados os cursos abaixo relacionados.

São pré-requisitos para os cursos de inspeção (treinamentos de responsabilidade da contratada):

- Conhecimentos sobre fornecimento de energia elétrica em baixa tensão;
- Norma Regulamentadora NR10 (80 horas, módulos I e II);

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	15 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

- Norma Regulamentadora NR35
- Tarefas preliminares para instalação e retirada de medidores:
- Conhecimentos de inspeções na medição direta e indireta;
- Treinamento para utilização de Escada, Kit Resgate e Cinto pára-quedista;
- Conhecimento geral de Medidores de Energia Elétrica;
- •Treinamento de abordagem aos clientes.

Cursos para inspeção (treinamentos de responsabilidade da CPFL):

- Integração na CPFL;
- Procedimentos para inspeção em medições direta e indireta;
- Procedimento regular para inspeção em unidades consumidoras;
- Procedimento para autuação de irregularidades na medição;
- Procedimentos para encerramento de NS's;
- Programa de controle de equipamentos;
- Sistema GED TOI Web.

São pré-requisitos para os cursos de negociação e cobrança (treinamentos de responsabilidade da contratada):

- Treinamento de negociação;
- Treinamento de abordagem aos clientes;
- Treinamento de comunicação escrita;
- Noções básicas de medição de energia elétrica;
- Conhecimentos da legislação específica e Resolução 1000/2021 da ANEEL. Cursos para negociação e cobrança (treinamentos de responsabilidade da CPFL):
- Integração na CPFL;
- Resposta a recursos;
- Noções de cálculo de consumos irregulares;
- Critérios para negociação e cobrança de fraudes;
- Procedimentos para uso dos sistemas comerciais da CPFL;
- Sistema GED TOI Web.
- Política de Senhas para dos sistemas comerciais da CPFL.

A contratada deverá encaminhar suas equipes para a realização de treinamento na CPFL, durante a fase pré-operacional deste contrato, seguindo um cronograma a ser ajustado entre as partes.

A contratada deverá prover às suas expensas, todas as necessidades relativas a acomodação e treinamento de seu pessoal (fornecer o endereço à CPFL), veículos equipados com equipamentos de teste, equipamentos de segurança, escadas, EPI's, uniformes anti-chamas para o pessoal de campo, ferramentas, computadores, scanners, impressoras (devendo ser dotada de memória flash para impressão de Notas de Serviço ou processos de negociação), materiais de escritório (papel, pastas para a montagem do Expediente Interno, cartuchos de tinta, toners, etc.) e mobiliário necessários à execução do objeto do contrato.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	16 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

A CPFL disponibilizará os seguintes materiais necessários ao desenvolvimento das atividades contratadas:

- •Lacres de policarbonato específicos para execução da atividade de inspeção;
- Medidores;
- Conectores tipo cunha;
- · Ilhós.

A CPFL disponibilizará acesso via internet a seus sistemas computacionais e, se necessário, treinará os profissionais indicados pela contratada, para que desenvolvam as seguintes atividades:

- Despacho e encerramento de NS's para inspeção;
- Cobrança, acompanhamento e registro do pagamento ou parcelamento dos valores referentes aos casos de procedimento irregular;
- Controle e armazenamento das fichas de inspeção e dos documentos digitalizados de casos de procedimento irregular. Sistema GED TOI Web.

As instalações para acomodação das equipes de campo, pessoal de escritório, bem como os respectivos materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços serão sempre de responsabilidade da contratada.

A contratada deverá prever a instalação de bases operacionais e de cobrança nos municípios indicados na tabela abaixo e localidades que julgue necessário.

Regiões	Bases Operacionais	Bases de Cobrança
Paulista – Nordeste	Ribeirão Preto	Ribeirão Preto
Paulista – Noroeste	Bauru	Bauru ou São José do Rio Preto
Paulista - Sudeste	Campinas	Campinas
Piratininga – Oeste	Sorocaba	Sorocaba
Piratininga – BX	Santos	Praia Grande ou São Vicente

Para o desenvolvimento adequado das atividades de negociação e cobrança, a contratada deverá prever a instalação de escritórios dotados de postos de atendimento que permitam privacidade para realização de negociação e sejam equipados com computadores e internet para acesso ao sistema comercial da CPFL - CCS.

Para as atividades de campo, a contratada deverá disponibilizar espaço de armazenamento adequado, obrigatoriamente na região ora contratada, para receber os medidores novos e os retirados de campo. Neste local deverá haver pessoal apto a operar o sistema de gestão de materiais da CPFL (SAP ECC / CCSR/3) para receber e despachar esses medidores durante todo o horário comercial. Esta base deverá possuir sistemas computacionais com acesso rápido à internet.

Os materiais deverão estar armazenados em locais apropriados com identificação padrão seguindo os procedimentos estabelecidos pela CPFL.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	17 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

Gerenciamento no Sistema SAP ECC / CCS R/3: será disponibilizada uma ferramenta de gestão e controle de estoque para suportar as movimentações de medidores, na qual a contratada deverá efetuar as operações de acordo com o perfil definido pela CPFL. Será fornecido pela CPFL o treinamento necessário para executar essa atividade, ficando sob a responsabilidade da contratada designar o pessoal e arcar com as despesas de viagem e hospedagem para o treinamento.

Controle de Inventário: a contratada deverá manter o controle do estoque de medidores em seu poder, tanto dos novos como dos retirados de campo; para isto deverão ser realizados inventários sempre que solicitado pela CPFL, com a finalidade de garantir a exatidão dos dados de estoque.

Por determinação da legislação vigente, deverá ser executado um inventário anual a ser definido pela CPFL. A contratada será notificada com pelo menos 30 dias de antecedência ao início do inventário, a fim de providenciar a organização das áreas para contagem e disponibilizar os recursos necessários, indicando inclusive um representante para o inventário.

As eventuais divergências de estoque serão apresentadas à contratada após apuração do inventário, que terá no máximo 10 (dez) dias para apresentar justificativa ou a indenização dos valores apurados.

6.8 Critérios para inspeção amostral dos serviços e avaliação de desempenho A avaliação das inspeções será realizada com o objetivo de:

- Melhorar constantemente a forma de trabalho e os resultados na atividade de inspeção;
- Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Identificar possíveis oportunidades de melhorias ou não conformidades:
- Identificar fontes potenciais de não conformidades, e;
- Desenvolver a parceria com o prestador de serviços.

Serão realizadas avaliações mensais, com elaboração de "Ranking" trimestral, nas inspeções executadas pelas empresas parceiras no serviço de inspeção em medição de energia elétrica.

A pontuação máxima será de 1000 pontos.

Para análise dos números serão compilados os dados colhidos em sete categorias de avaliação, conforme tabela abaixo:

Categoria de Avaliação	Pontuação Máxima	Peso
Avaliação Administrativa	200	20%
Avaliação de Acompanhamento	100	10%
Avaliação de Reinspeção	150	15%
Avaliação de Medidor	50	5%
Avaliação de Segurança	250	25%

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	18 de 40



Tipo de Documento:	Especificação Técnica
--------------------	-----------------------

Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

Interno

Avaliação de Embalagem	50	5%
Avaliação Contratual	200	20%

Trimestralmente os pesos, pontuações e itens dos formulários de avaliações poderão sofrer alterações pela CPFL. Sempre que ocorrerem alterações a contratada será devidamente comunicada pela CPFL e deverá adequar-se para cumprir os itens exigidos.

6.8.1 Avaliação administrativa

Apura a qualidade do processo de encerramento das notas de serviços -NS's e dos Termos de Ocorrências de Irregularidades - TOI's, devidamente encerrados e inseridos no GED TOI Web. Para a avaliação serão sorteadas mensalmente 75 NS's encerradas com evento 3 (sendo 25 de cada região) que deverão apresentar toda a documentação pertinente ao processo (vide item 3.3), no sistema GED TOI Web. As não conformidades serão tratadas conforme descrito no formulário apresentado no anexo 1, (Formulário de Avaliação Administrativa).

6.8.2 Avaliação de acompanhamento

Tem como objetivo, a apuração da qualidade técnica das inspeções, bem como a verificação dos Procedimentos e Normas adotados, que garantem a Saúde e Segurança do colaborador no procedimento de inspeção. Também é verificada a conformidade dos procedimentos adotados, os resultados das inspeções e a correta utilização dos EPI's e EPC's.

Para a avaliação serão acompanhadas inspeções em campo, de NS's já existentes ou com uma pré-programação direcionada pelo técnico da CPFL junto à equipe escolhida por ele para ser auditada. O técnico da CPFL pode acompanhar uma equipe ou aborda-lá em campo, durante a execução de uma inspeção.

Para essa auditoria, será utilizado o formulário apresentado no anexo 2, (Formulário de Avaliação de Acompanhamento).

6.8.3 Avaliação de Reinspeção

Tem como finalidade analisar a qualidade e o cumprimento dos procedimentos nos serviços prestados pela empresa e o conhecimento dos profissionais envolvidos nos trabalhos com inspeção de energia elétrica.

Para a avaliação serão reinspecionadas instalações dentre todas as NS's encerradas pela contratada. O critério de escolha será da CPFL, será utilizado o formulário apresentado no anexo 3, (Formulário de Avaliação de Reinspeção).

O índice de não conformidade (Código 799) apurado na amostra com repercussão financeira, será aplicado na totalidade das inspeções realizadas

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	19 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento:

Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

no mês para efeito de ressarcimento de perdas proporcionadas à CPFL nas localidades auditadas. O índice de não conformidade será calculado da seguinte forma:

6.8.4 Avaliação de equipamento de medição

A critério da CPFL, estarão sujeitos a avaliação todo equipamento de medição proveniente de inspeções cujo resultado seja evento 4 (falha de equipamento). A avaliação dos medidores retirados com evento 4 será realizada em bancada na própria base da Contratada por um técnico da CPFL, cujo a finalidade desta avaliação é certificar que o medidor possui alguma falha ou não possui nenhuma fraude.

6.8.5 Avaliação da Segurança

Tem como finalidade a verificação e constatação através de evidências objetivas, as condições dos EPI's, EPC's, veículos e escadas.

Deve ser verificada a quantidade de equipes em serviço por empresa e com isso selecionadas a quantidade de equipes a serem vistoriadas. A amostra será aleatória e na mesma quantidade para todas as empresas.

Para a avaliação serão selecionados de forma aleatória e a qualquer hora durante o expediente de trabalho, um determinado número de colaboradores a critério da CPFL.

Para essa auditoria será utilizado um formulário contendo itens para avaliação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), itens para avaliação dos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), itens para avaliação dos veículos e itens para avaliação das escadas, apresentado no anexo 5, (Formulário de Avaliação de Segurança).

6.8.6 Avaliação de Embalagem

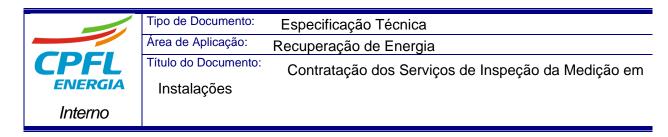
Tem como objetivo verificar a inviolabilidade do medidor retirado de campo, bem como o preenchimento correto de todos os campos da embalagem plástica inviolável. Serão avaliadas aleatoriamente embalagens dentre todas que estiverem na base, a critério do técnico da CPFL.

Para essa auditoria será utilizado o formulário apresentado no anexo 6, (Formulário de Avaliação de Embalagem).

6.8.7 Avaliação Contratual

Apura quesitos de contrato, analisando a efetividades das inspeções, a assertividade, a quantidade de inspeções realizadas no trimestre, o cumprimento de prazos de execução e encerramento de notas de serviço, a documentação dos funcionários, a organização e a limpeza das bases de operação, assim como as evidências relacionadas às reuniões e inspeções de segurança realizadas pela contratada com o respectivo plano de ação para as não conformidades encontradas.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	20 de 40



6.8.7.1. Efetividade das Inspeções

Verifica a quantidade de NS's fechadas no trimestre e a relação percentual pela quantidade de NS's recusadas.

6.8.7.2 Assertividade

Verifica a assertividade de irregularidades com perda comercial eventos 3, 4, 5 e 8 das NS's fechadas no trimestre, que são passíveis de remuneração variável.

6.8.7.3 Quantidade de Inspeções

Verifica se a quantidade de NS's inspecionadas fechadas no trimestre atingiu a meta contratada.

6.8.7.4 Prazo de Execução

Verifica o cumprimento do prazo de 60 dias para a execução da NS.

6.8.7.5 Prazo de encerramento

Verifica se a NS foi encerrada no prazo estipulado de 5 dias após execução.

6.8.7.6 Documentações e bases

A contratada deve providenciar e manter instalações que ofereçam infra-estrutura adequada quanto a guarda dos equipamentos, documentos e recursos humanos. Será utilizado formulário apresentado no anexo 7, (Formulário de Avaliação Contratual – Documentações e Bases).

6.9 Penalidades não financeiras

A Critério da Contratante a Contratada poderá ser avaliada, considerando os pilares operacionais, administrativo e de segurança.

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazename nto e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperaçã o e uso	Retenção	Disposição
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

8.ANEXOS:

Os modelos anexos neste documento estão disponíveis no endereço: http://portal.cpfl.com.br/sistemasdegestao/SitePages/formulariosGED.aspx

N.Documen	ito: Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	21 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento:

Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

Anexo 1 Formulário de Avaliação Administrativa

10	PFL ENERGIA	AVALIAÇÃO ADMINIST	RATIVA		
EMPI	RESA:	CIDADE:	DATA:		
NS:			AVALIADOR:		
		1 - NS			
				CONFORME	NÃO CONFORME
1.1	Encerramento da NS com códigos de e	ventos e irregularidades corretos.			
1.2	Encerramento da NS com dados das m	edições instantâneas.			
1.3	Encerramento da NS com dados dos la	cres encontrados e deixados (CM, Bo	orne e Aferição).		
1.4	Comprovante de Visita preenchido e as	sinado.			
		2 - TOI			
2.1	Inserido no TOI WEB e enviado para cá	lculo no prazo de 5 dias. (relatório TO	l detalhado).		
2.2	Condições de preenchimento do TOI (ra	suras, caligrafia).			
2.3	Preenchimento dos dados cadastrais.				
2.4	Preenchimento de dados dos medidore	S.			
2.5	Preenchimento dos lacres encontrados	e deixados.			
2.6	Medição regularizada no ato da inspeçã	áo.			
2.7	Tem fotografias?				
2.8	Irregularidades fotografadas (fachada, v	isão geral do padrão, irregularidade,	pós regularização).		
2.9	Preenchimento do texto padrão na desc	rição das irregularidades .			
2.10	TOI de cliente ativo (confirmar no CRM).	Se inativo = não conforme.			
2.11	Realizou levantamento de carga ?				
2.12	Sinalização no TOI, informação sobre le	vantamento de carga.			
2.13	Preenchimento do campo assinatura, re	sponsável e documentos cliente.			
2.14	Preenchimento do campo assinatura, re	sponsável e documentos inspetor e p	oarceiro.		
2.15	TOI lavrado na presença do responsáve	l ? (se cliente ausente = não conforme	e).		
2.16	Assinatura do TOI (anotado observação	qdo cliente negou assinar)?			
2.17	Assinatura do TOI.				
OBSI	ERVAÇÃO:				

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:14297Instrução1.10RUAN DOS REIS ALVES11/01/202222 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento:

Instalações

Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Anexo 2 Formulário de Avaliação de Acompanhamento

7	PFL ENERGIA	AVALIAÇÃO	DE ACOMPANHA	MENTO	
ЕМР	RESA:		CIDADE:		
EQU AVA	IPE LIADA:		MATRÍCULAS DOS AVALIADOS:		
	ÓSITO /EÍCULO:	NOTA DE SERVIÇO:		DATA:	
AVA	LIADOR:				
		Dados de Acomp	oanhamento em Campo		
				CONFORME	NÃO CONFORME
1.1	Aparencia adequada (uniforme, cra	chá, limpeza)			
1.2	Abordou e deu retorno ao cliente de	e forma adequada?			
1.3	Deixou o comprovante de visita?				
1.4	Verificou o estado do padrão de en	trada? (Segurança e	Técnica).		
1.5	Executou o teste de ausência de te	nsão?			
1.6	Coletou todos os parametos? (tens	ão, corrente da lâm	pada e da carga).		
1.7	Realizou teste do Kd completament	te?			
1.8	Efetuou todos os cálculos corretam	ente?			
1.9	Classificou a medição com a etique	ta correspondente?	(F vermelho/verde).		
1.10	Observou todos os lacres da mediç	ão? (retirados e colo	ocados corretamente).		
1.11	Recolheram os lacres inutilizados?				
1.12	Utilizou os EPI's e EPC's corretame	nte?			
1.13	Seguiu todos os procedimentos da	inspeção?			
1.14	Funcionamento dos equipamentos	eletrônicos? (multím	etro cronômetro calc.)		
1.15	Portou algum tipo de Adorno Pesso	al? (corrente, alianç	a, brinco, celular)		
1.16	Demonstrou habilidade para realiza	peção?			
1.17	Medição foi devidamente regulariza				
1.18	Fechou a N.S. (Nota de Serviço) or	line?			
OBS	ERVAÇÕES:				

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:14297Instrução1.10RUAN DOS REIS ALVES11/01/202223 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento:

Instalações

Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Anexo 3 Formulário de Avaliação de Reinspeção

CPFL										
Tarefa a Executar: Avaliação de Desempenho das Inspeções realizadas pela Contratada										
					A. LEVANTAM	IENTO SISTEMA				
Empresa: () Bureau Veritas	s () Enerç	gia Ativa	- Região: ()SE ()NE	()NO	EQUIPE AVALIADA			NS REINSPEÇÃO	
NS AVALIADA		[DATAS	DATA ENCERRAMENTO NS		DATA Término Insp.			DATA Reinspeção	
LACRES	ENCONTRADO AFERIÇÃO AVALIADA	·				ENCONTRADO CM/CP AVALIADA			ENCONTRADO BORNES AVALIADA	
	ENCONTRADO AFERIÇÃO AVALIADOR					ENCONTRADO CM/CP AVALIADOR			ENCONTRADO BORNES AVALIADOR	
Resultado d	la Inspeção a ser	avaliada: () 1 ()2 ()3()4 ()5()6 ()7 ()8	3 Irregs				
Houve algui	na ocorrência na	UC após a	inspeçã	o avaliada: () NÃO () S	SIM N° Da NS:			De	etalhes:	
					B. AVALIAÇ	ÃO EM CAMPO				
ITEM				DESCRIÇÃO D	O ITEM			С	ONFORMIDADE	NÃO CONFORMIDADE
1	Estado do padrão	de entrada	a (segur	ança e técnica)						
2	Lacres da CM ou	СР								
3	Lacres do borne	do medidor	r							
4	Lacres de aferiçã	o - conferir	encerra	mento da NS contratada se	os lacres estão d	e acordo				
5	Recolhido lacres	inutilizados	3							
6	Etiquetas F Verde	ou F Vern	nelho - C	Conferir se a data está de a	cordo com a dt téi	rmino da inspeção				
7	Apresentação do	Comprovar	nte de V	isita ao cliente						
8	Abordagem ao cl	iente								
9	Utilização de EPI	s (Pergunta	ar ao clie	ente se utilizaram capacete	, óculos e luva de	borracha)				
10	Medição foi devid	amente reg	gularizad	la						
11	Resultado final d	a inspeção								
Resultado d	la Inspeção do av	aliador: ())1 ()	2 ()3 ()4 ()5 ()6 ()7 ()8	Irregs				
OBSERVAÇÕES										
Técnico Ava	liador A:					Técnico Avaliador B	:			
Matrícula:						Matrícula:				

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:14297Instrução1.10RUAN DOS REIS ALVES11/01/202224 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento:

Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

Anexo 4 Formulário de Avaliação de Medidor

	PFL NERGIA	PFL AVALIAÇÃO DE MEDIDOR RETIRADO EM BANCADA									
EMPR	ESA:		CIDADE:			AVALIADOR:			DATA:		
I t		DADOS CCS/LOGOS		D	ADOS INFO PELA EQUIPE		DADOS A	VALIADOR	TESTE	CONDIZ COM	O ENCERRAMENTO DA NOTA
e m	Nº NS	Nº MEDIDOR	INSTALAÇÃO	DATA DA RETIRADA	COD. DO ENCERRAMENTO	LACRES AFERIÇÃO	TESTE KD	CÓD. ENCONTRADO	SIM	NÃO	Observação
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:14297Instrução1.10RUAN DOS REIS ALVES11/01/202225 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento:

Instalações

Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Anexo 5

Formulário de Avaliação de Segurança

7	PFL NERGIA	AVALIAÇÃ	O DE SEGURANÇA	I						
ЕМР	RESA:	CIDADE:		DATA:						
EQU AVA	IPE LIADA:		MATRÍCULAS DOS AVALIADOS:	+						
	ÓSITO /EÍCULO:		AVALIADOR:							
	1 - Equipamento de Proteção Individual (EPI)									
				CONFORME	NÃO CONFORME					
1.1	EPI's devidamente acondicionados, s	eparados de mate	eriais e ferramentas.							
1.2	Capacete. (Classe B ou C com jugula	ar, Identificação e	Selo de Validade).							
1.3	Óculos de segurança.									
1.4	Botina de segurança.									
1.5	Equipe com cinturão de segurança a	propriado. (paraq	uedista).							
1.6	Luva de serviços gerais.									
1.7	Luvas de borracha isolante adequada	as.								
1.8	Luvas de couro para proteção da luv	a isolante.								
1.9	Bolsa de luvas isolante.									
1.10	Kit de resgate. (corda de segurança,	faca curva e saco	ola).							
1.11	Uniforme com tecido anti-chama.									
1.12	Balde de lona com corda de serviço	o/ içamento de ma	ateriais.							
	2 - E	quipamento d	le Proteção Coletiva (E	PC)						
2.1	EPC's devidamente acondicionados.									
2.2	Cones de Sinalização. (05 unidades)	-								
2.3	Faixas de isolamento de área.									
		3	- Veículos							
3.1	Identificação de prestação de serviço	os (adesivo no car	rro).							
3.2	Dispositivos de segurança (extintor,	triângulo, macaco	o, chave de roda, estepe).							
3.3	Limpeza e organização.									
3.4	Condições de uso normal dos pneus	e estepe.								
3.5	Funcionamento das lâmpadas de sin	alização. (freio, fa	rol, ré, lanterna, seta).							
3.6	Suporte para escadas.									
3.7	Medidores corretamente acondiciona	dos.								
3.8	Documentação do veículo e habilitaç	ão do condutor.								
		4	- Escadas	T						
4.1	Estado de conservação.									
4.2	Estado de conservação das cordas d	e amarração e ex	tensão.							
4.3	Fixação da escada no suporte.									
	Sinalização (bandeirola) das partes s	obressalentes na	traseira.							
Obs	ervação:									

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrucão	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	26 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento:

Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

Anexo 6 Formulário de Avaliação de Embalagem

ζį,	AVALIAÇÃO DE EMBALAGEM						
	PRESA:		CIDADE:			AVALIADOR:	DATA:
	Nº NS	Nº MEDIDOR	DATA	PREENCHIMENTO	LACRAÇÃO E CONSERVAÇÃO	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:14297Instrução1.10RUAN DOS REIS ALVES11/01/202227 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento:

Instalações

Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Interno

Anexo 7 Formulário de Avaliação Contratual - Documentações e Bases

MPRE	SA:	CIDADE:	A	/ALIADOR:		DATA:		
		1 -	- Habilidades e	ldentidade				
						CONFORME	NÃO CONFORME	
1.1	Empregado habilitado para insp	Empregado habilitado para inspeção em medições e tarefas preliminares?						
1.2	Documentações registro. (Ficha	i cadastral, ASO).						
1.3	Documentações segurança. (Fi	cha de EPI's, Teste EPI/EPC,	NR10).					
1.4	Participação mensal em reuniõe	es da CIPA?						
1.5	Realização DSS Semanal?							
			2 - Base	;				
2.1	Limpeza e organização.	Limpeza e organização.						
2.2	Extintor de incêndio.							
2.3	Acondicionamento dos medidor	res novos e retirados.						
2.4	Acondicionamento dos lacres d	e chumbo novos e retirados.						
2.5	Infra estrutura da base para os o	olaboradores (Instalações Sa	nitárias/Vestiário, C	ozinha/Refeitório, Bebe	dor com Filtro).			
2.6	Recursos administrativos. (Com	putador, Scanner, Fax e Telef	ione).					
Obse	rvações:							

Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: N.Documento: 14297 Instrução 1.10 RUAN DOS REIS ALVES 11/01/2022 28 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento:

Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

Anexo 8 Formulário para Solicitação de NS's Aleatórias

https://forms.office.com/Pages/DesignPage.aspx?lang=pt-BR&origin=OfficeDotCom&route=Start#FormId=GGZUkwri00-ohJ4zynI0p2gXPO1J5H9Ln7neHUDaZxhUOEc0T0Q5RVMyS05SV0xTU01FNE9YQkFDRC4u

Anexo 9 Municípios por Região

Empresa CPFL Paulista - 96 Municípios da Região Nordeste (NE)					
ALTINOPOLIS	DOURADO	MONTE ALTO	SANTA CRUZ DA ESPERANCA		
AMERICO BRASILIENSE	DUMONT	MONTE AZUL PAULISTA	SANTA ERNESTINA		
ANALANDIA	EMBAUBA	MORRO AGUDO	SANTA LUCIA		
ARAMINA	FERNANDO PRESTES	MOTUCA	SANTA MARIA DA SERRA		
ARARAQUARA	FRANCA	NOVA EUROPA	SANTA ROSA DE VITERBO		
ARIRANHA	GAVIAO PEIXOTO	NUPORANGA	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA		
BARRETOS	GUAIRA	ORLANDIA	SAO CARLOS		
BARRINHA	GUARA	PALMARES PAULISTA	SAO JOAQUIM DA BARRA		
BATATAIS	GUARIBA	PARAISO	SAO JOSE DA BELA VISTA		
BEBEDOURO	GUATAPARA	PATROCINIO PAULISTA	SAO SIMAO		
BOA ESPERANCA DO SUL	IBATE	PEDREGULHO	SERRA AZUL		
BRODOWSKI	IBITINGA	PINDORAMA	SERRANA		
BROTAS	IGARAPAVA	PIRANGI	SERTAOZINHO		
BURITIZAL	IPUA	PITANGUEIRAS	SEVERINIA		
CAJOBI	ITAPOLIS	PONTAL	TABATINGA		
CAJURU	ITIRAPUA	PRADOPOLIS	TAIACU		
CANDIDO RODRIGUES	ITUVERAVA	RESTINGA	TAIUVA		
CASSIA DOS COQUEIROS	JABORANDI	RIBEIRAO BONITO	TAQUARAL		
COLINA	JABOTICABAL	RIBEIRAO CORRENTE	TAQUARITINGA		
COLOMBIA	JARDINOPOLIS	RIBEIRAO PRETO	TERRA ROXA		
CRAVINHOS	JERIQUARA	RIFAINA	TORRINHA		
CRISTAIS PAULISTA	LUIS ANTONIO	RINCAO	TRABIJU		
DESCALVADO	MATAO	SALES OLIVEIRA	VIRADOURO		

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:14297Instrução1.10RUAN DOS REIS ALVES11/01/202229 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento:

Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

Interno

DOBRADA MIGUELOPOLIS SANTA ADELIA VISTA ALEGRE DO ALTO

Empresa CPFL Paulista - 107 Municípios da Região Noroeste (NO)					
AGUDOS	CABRALIA PAULISTA	ITAPUI	PENAPOLIS		
ALTAIR	CAFELANDIA	ITATINGA	PIACATU		
ALTO ALEGRE	CAMPOS NOVOS PAULISTA	JACI	PIRAJUI		
ALVARO DE CARVALHO	CEDRAL	JAHU	PIRATININGA		
ALVINLANDIA	CLEMENTINA	JOSE BONIFACIO	POLONI		
ARACATUBA	COROADOS	JULIO MESQUITA	POMPEIA		
AREALVA	DOIS CORREGOS	LENCOIS PAULISTA	PONGAI		
AREIOPOLIS	DUARTINA	LINS	POTIRENDABA		
AVAI	FERNAO	LUCIANOPOLIS	PRATANIA		
AVANHANDAVA	GABRIEL MONTEIRO	LUIZIANIA	PRESIDENTE ALVES		
BADY BASSITT	GALIA	LUPERCIO	PROMISSAO		
BALBINOS	GARCA	MACATUBA	QUEIROZ		
BALSAMO	BALSAMO GETULINA		QUINTANA		
BARBOSA	GLICERIO	MINEIROS DO TIETE	REGINOPOLIS		
BARIRI	BARIRI GUAICARA		RUBIACEA		
BARRA BONITA	GUAIMBE	MIRASSOLANDIA	SABINO		
BAURU	GUAPIACU	MONTE APRAZIVEL	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA		
BENTO DE ABREU	GUARACI	NEVES PAULISTA	SANTOPOLIS DO AGUAPEI		
BILAC	GUARANTA	NOVA GRANADA	SAO JOSE DO RIO PRETO		
BIRIGUI	GUARARAPES	OCAUCU	SAO MANUEL		
BOCAINA	HERCULANDIA	OLIMPIA	TANABI		
BOFETE	IACANGA	ONDA VERDE	UBARANA		
BORACEIA	IBIRA	ORIENTE	UCHOA		
BOREBI	ICEM	PALESTINA	URU		
BOTUCATU	IGARACU DO TIETE	PARDINHO	VALPARAISO		
BRAUNA	IPIGUA	PAULISTANIA	VERA CRUZ		
BREJO ALEGRE	ITAJU	PEDERNEIRAS			

Empresa CPFL Paulista - 31 Municípios da Região Sudeste (SE)						
AGUAS DE LINDOIA	ELIAS FAUSTO	MONTE MOR	SANTA BARBARA D OESTE			
AGUAS DE SAO PEDRO	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	MORUNGABA	SANTO ANTONIO DO JARDIM			

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:14297Instrução1.10RUAN DOS REIS ALVES11/01/202230 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento:

Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

Interno

	AMERICANA	HORTOLANDIA	NOVA ODESSA	SAO PEDRO
	AMPARO	AMPARO ITAPIRA PAULINIA		SERRA NEGRA
	CAMPINAS	ITATIBA	PIRACICABA	SOCORRO
	CAPIVARI	LINDOIA	RAFARD	SUMARE
C	CHARQUEADA	MOMBUCA	RIO DAS PEDRAS	VALINHOS
C	COSMOPOLIS MONTE ALEGRE DO SUL		SALTINHO	

Empresa CPFL Piratininga - 5 Municípios da Região Baixada Santista (BX)					
CUBATAO	PRAIA GRANDE	SANTOS	SAO VICENTE		
GUARUJA					

Empresa CPFL Piratininga - 22 Municípios da Região Oeste (OE)						
ALUMINIO	IBIUNA	LOUVEIRA	SOROCABA			
ARACARIGUAMA	ARACARIGUAMA INDAIATUBA ARACOIABA DA SERRA IPERO		VARZEA PAULISTA			
ARACOIABA DA SERRA			VINHEDO			
BOITUVA	ITU	SALTO	VOTORANTIM			
CAMPO LIMPO PAULISTA	ITUPEVA	SALTO DE PIRAPORA				
CAPELA DO ALTO	JUNDIAI	SAO ROQUE				

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:14297Instrução1.10RUAN DOS REIS ALVES11/01/202231 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

Anexo 10 SEGUROS E GARANTIAS

Este ANEXO tem por objetivo estabelecer as condições, critérios e responsabilidades para a contratação, manutenção e utilização das coberturas securitárias necessárias à proteção da CPFL, durante o período de execução, até sua entrega definitiva, em conformidade com as obrigações da CONTRATADA, previstas neste CONTRATO.

1. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 1.1. A CONTRATADA deverá apresentar apólice(s) de seguro(s), especificadas no <u>item 5</u>, abaixo, visando garantir a cobertura dos riscos inerentes à CONTRATANTE durante o período do CONTRATO, estendendo a contratação da(s) mesma(s) apólice(s) de seguro para manutenção da cobertura dos riscos à eventual empresa subcontratada para execução do objeto do CONTRATO.
- 1.2. O escopo de coberturas, valores em risco, limites máximos de indenização e sublimites dos seguros especificados no <u>item 5</u>, abaixo, foram estabelecidos pela CONTRATANTE, através de análise criteriosa das características do projeto e suas especificidades.
- 1.3. Fica, desde já, estabelecido que as apólices contratadas para os seguros especificados neste ANEXO, não poderão ser canceladas e/ou alteradas pela CONTRATADA sem aviso prévio formal e aprovação da CONTRATANTE.
- 1.4. Além da obrigação de contratar os seguros necessários à execução deste CONTRATO, conforme estabelecido neste ANEXO, caberá à CONTRATADA efetuar a administração e gestão das apólices durante sua vigência, incluindo solicitar aumento dos valores em risco, de forma a guardar relação dos valores das coberturas dos seguros com o valor dos bens e direitos segurados, endossos, prorrogações e/ou renovações (se necessárias), que deverão ser providenciados em tempo hábil e com a devida anuência da CONTRATANTE.

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:14297Instrução1.10RUAN DOS REIS ALVES11/01/202232 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento:

Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

1.5. A CONTRATADA será responsável pelas consequências advindas do descumprimento do disposto acima, exceto se comprovado que a impossibilidade de prorrogações e/ou renovações ou aumento da importância segurada, se deu por motivo não imputável à CONTRATADA.

- 1.6. A CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE os certificados das apólices de seguros e endossos, quando aplicável, em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da assinatura do CONTRATO.
- 1.7. A CONTRATADA será responsável por todo e qualquer prejuízo ocorrido durante o projeto, construção, instalação e/ou montagem e comissionamento decorrentes do obieto deste **CONTRATO** comprovadamente causado culpa da CONTRATADA e/ou subcontratada, incumbindo-lhe suportar tais prejuízos, ainda que hajam limitações na apólice de seguro (inclusive franquias) ou restrições de coberturas impostas pelo mercado segurador / ressegurador, ou quaisquer outras limitações.
- 1.8. A responsabilidade da CONTRATADA sempre estará condicionada à caracterização da sua culpa como causa de qualquer dano ou prejuízo sofrido pela CONTRATANTE, seus subcontratados ou terceiros em geral, prejuízo da hipótese de concurso causal, quando as responsabilidades serão proporcionalmente distribuídas entre os corresponsáveis.
- 1.9. A CONTRATADA compromete-se a discriminar a CONTRATANTE como segurada nas apólices de seguro garantia previstas neste ANEXO.
- 1.10. Eventual não contratação das coberturas nos termos aqui estabelecidos não poderá ser alegada como fundamento para isenção de suas obrigações e responsabilidades previstas neste ANEXO e no CONTRATO.
- 1.11. As apólices dos seguros exigidos neste ANEXO deverão ser emitidas por seguradora(s) de primeira linha, (rating igual ou superior a

N.Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 14297 1.10 RUAN DOS REIS ALVES 11/01/2022 33 de 40 Instrução



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento:

Instalações

BBB⁺), sujeita à aprovação prévia da CPFL, através da apresentação de uma minuta da apólice para análise.

Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

1.12. Todas as apólices de seguros contratadas deverão ser encaminhadas à CONTRATANTE, pela CONTRATADA, aos cuidados do GESTOR DO CONTRATO, que, por sua vez, encaminhará à área de Seguros Corporativos para análise e validação e, após, ficará responsável por seu arquivamento e gestão junto ao gerenciamento do CONTRATO.

2. DA VIGÊNCIA DAS APÓLICES

- 2.1. As apólices de seguros inerentes a este ANEXO deverão ser contratadas com período de vigência correspondente ao mesmo período do CONTRATO ou vigorar desde o início até o término da etapa correspondente ao risco, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, que também é peça anexa componente deste CONTRATO.
- 2.2. Quando necessário, a CONTRATADA deverá comprovar, antes do término da vigência de cada apólice, as respectivas prorrogações e/ou renovações dos prazos de vigência ou ajuste da importância segurada, de modo a não deixar a CONTRATANTE sem cobertura securitária por qualquer período de tempo.

3. DO PAGAMENTO DOS PRÊMIOS

- 3.1. O pagamento do prêmio das apólices de seguros será de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA, cujo critério, forma de pagamento e vencimento serão negociados pela CONTRATADA junto à Seguradora.
- 3.2. Havendo necessidade de prorrogação na vigência da apólice, o pagamento dorespectivo prêmio adicional será de responsabilidade da

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
1/207	Inetrução	1 10	DITANI DOS DEIS ALVES	11/01/2022	34 40 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

CONTRATADA, exceto quando o fato gerador da prorrogação tenha sido originado por comprovada ação ou omissão de responsabilidade da CONTRATANTE hipótese em que este arcará com todos os custos de prorrogação, inclusive pagamento de prêmio adicional.

3.3. Quando, em decorrência de sinistro houver necessidade de reintegração de importâncias seguradas na apólice e disto resultar em pagamento de prêmio adicional, o responsável pelo referido pagamento será a CONTRATADA, salvo quando o fato gerador não tenha sido originado por comprovada ação ou omissão da CONTRATADA. Na hipótese de caso fortuito ou força maior, serão aplicáveis as disposições constantes do CONTRATO.

4. DA OCORRÊNCIA DE SINISTROS

- 4.1. Na ocorrência ou expectativa de sinistros, a CONTRATADA:
- (i) dará conhecimento imediato à CONTRATANTE de eventual incidente que tenha gerado, ou que possa gerar, danos cobertos pelas Apólices de Seguros, tão logo tenha conhecimento do fato;
- (ii) comunicará à Seguradora para providências necessárias à liquidação do sinistro, enviando cópia à CONTRATANTE;
- (iii) adotará todas as providências necessárias à regulação, fornecendo à Seguradora, aos resseguradores, reguladores e peritos todas as informações e/ou documentos solicitados, de modo a permitir perfeita liquidação dos sinistros ocorridos;
- (iv) conduzirá / liderará as regulações dos sinistros, com acompanhamento da CONTRATANTE, não sendo permitidas gestões unilaterais, sem comunicação prévia e formal à CONTRATANTE.
- 4.2. A CONTRATADA será responsável pelas consequências advindas do descumprimento do disposto acima.
- 4.3. Fica ainda estabelecido e acordado que as indenizações serão pagas diretamente à PARTE que sofreu efetivamente o prejuízo em decorrência

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14207	Instrução	1 10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	35 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento:

Instalações

do sinistro e/ou que tem responsabilidade no caso de acidente envolvendo terceiros (inclusive "cruzados"), desde que aceito pela(s) seguradora(s) correspondente(s).

Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

5. DAS APÓLICES DE SEGUROS

As coberturas mínimas, a serem contratadas e mantidas pela CONTRATADA, durante todo o curso deste CONTRATO, até a sua conclusão, são:

5.1. SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS

- 5.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar seguro de vida e acidentes pessoais para todos os seus empregados, prepostos ou subordinados, especialmente para os colaboradores designados efetivamente à execução de mão-de-obra intensiva.
- 5.1.2. Serão suportados pela CONTRATADA todos os seguros que envolvam acidentes de trabalho com pessoal contratado e sob sua responsabilidade: fornecedores, fornecedores especificados e subcontratados. Os seguros de acidentes de trabalho, acima mencionados, deverão ser apresentados pela CONTRATADA, sem qualquer participação, assistência, apoio ou ônus da CONTRATANTE, isentando expressamente a mesma de qualquer responsabilidade oriunda da inobservância desta Cláusula.
- 5.1.3. A apólice de seguro de vida deverá conter, no mínimo, ascoberturas: Morte (qualquer causa); Indenização Especial por Acidente; Invalidez Permanente por Acidente (parcial ou total); Despesas Médicas e Hospitalares; Assistência ou Auxílio Funeral.

5.2. RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL

5.2.1. A CONTRATADA apresentará e manterá cobertura de Responsabilidade Civil Geral Operações (à base de ocorrência),

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	36 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

complementada por "Coberturas Adicionais", caso necessário, de maneira a garantir possíveis indenizações por quaisquer danos ou prejuízos causados a terceiros durante a execução deste CONTRATO junto à CONTRATANTE.

5.2.2. A apólice deverá conter, no mínimo, as coberturas:

Responsabilidade Civil Operações / Prestação de Serviços – danos materiais e/ou corporais ocasionados à terceiros;

RC Empregador – morte e invalidez permanente a todos os funcionários (efetivos, terceirizados, estagiários, entre outros), inclusive durante o trajeto / percurso de ida e volta ao trabalho;

Danos Morais e Estéticos – decorrentes de danos materiais e/ou corporais indenizáveis; Poluição Súbita (ou apólice específica para danos ambientais).

5.2.3. IMPORTÂNCIA SEGURADA – O Limite Máximo de Indenização (LMI) desta apólice deverá corresponder ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor global do CONTRATO.

5.2.4. VIGÊNCIA DA APÓLICE — A apólice de Responsabilidade Civil Geral deve vigorar pelo mesmo período de vigência do CONTRATO. Caso ocorra prorrogação do prazo de execução, a CONTRATADA deverá prorrogar e/ou renovar a apólice de seguro por igual período.

9.REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
Paulista	DPCL	Daniela Quintanilha / Stefano Voltani Duarte / Johan Willian Nascimento
Piratininga DJCL		Carlos Eduardo Cavalari/ Cylene Mobilon Escodelario
CPFL Energia	RCRE	Mariangela Simões

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	37 de 40



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

Interno

9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
1.4	10/03/2015	 Inclusão das empresas Santa Cruz, Leste Paulista, Sul Paulista, Jaguari e Mococa. Alteração de índice percentual das inspeções rurais nas diversas empresas. Inclusão do item 10. Penalidades.
1.5	31/01/2017	 Revisão periódica. Adequação à Norma 0
1.6	01/08/2019	 Exclusão das empresas Santa Cruz, Leste Paulista, Sul Paulista, Jaguari e Mococa; Alteração do volume de inspeções para a contratação de 24 meses; Alteração na quantidade de contratos (de 8 para 5); Alteração na quantidade de dias (de 5 para 8) para armazenar no sistema GED TOI Web todos os documentos pertinentes ao processo de irregularidade; Inserida a informação que o evento 3, será pago com ou sem perda de energia; Alteração no prazo de pagamento de Incrementos (de 6 para 3 meses); Alterado o prazo para encaminhar a medição (do dia 15 para o dia 18) Alterado o prazo para o pagamento das faturas (de 15 para 10 dias) a contar da entrega na CPFL Alteração do item "6.4 Procedimento para solicitação de NS's aleatórias", alterando o índice de 2% para 5% de aleatórias. Incluído no item 6.3 o prazo máximo para pagamento de êxito de cobrança, que será de 36 (trinta e seis) meses após a data final do contrato; Retirado o item "6.3.1 Remuneração especial por cobrança rápida". Revisão periódica: Adequação à Norma 0
1.7	08/04/2020	 Item 6.1: incluído percentual para inspeções rurais; Item 6.5.2: alterado texto "Suspeita de irregularidade evento 8" para "Irregularidade com possível perda de energia – eventos 8". Item 6.1 Distribuição de áreas a serem inspecionadas: Inclusão do parágrafo "Serviços Comerciais" Item 6.12 Penalidades foi excluído.
1.8	18/12/2020	 Objetivo: Alterado o volume de inspeções para contratação de 24 meses Inserido: Este volume de inspeção poderá ser alterado pela Contratante caso seja necessário, mediante a aviso prévio; 2.1.1. Inspeções Rurais: Alterado as regiões Nordeste de 9,00%, para 10,00% e a região Sudeste de 6,00%

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	38 de 40



1.8

Tipo de Documento: Especificação Técnica

Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento:

Instalações

Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Interno

para 5,00% **6.2.2** Procedimento para solicitação de NS's aleatórias: Índice de sucesso obtido nas notas aleatórias alterou de superior a 22% (vinte e dois por cento) para 30%(trinta por cento) Inserido: O critério de analise do limite aceitavel de 5% para as inspeções aleatórias será feito considerando a somatória das Inspeções executadas nas 3 regiões (Nordeste, Noroeste e Sudeste). A contratada deverá relacionar e preencher diariamente o formulário disponível através do google forms conforme link apresentado no anexo 8. O preenchimento do formulário deverá acontecer ate as 15:00 hrs do mesmo dia da execução da inspeção aleatória. 6.2.3. Inspeção do padrão de entrada e do sistema de medição de energia elétrica nas instalações: Alterado a forma de encaminhar as notas para o fornecedor em aplicativo próprio da CPFL (CWS, CWSi e/ou similar). Inserido mais detalhes na escrita deste item. 6.2.4. Registro dos resultados das inspeções nos sistemas computacionais da CPFL: Inserido mais detalhes na escrita deste item. 6.3 Quanto à regularização das instalações: Inserido mais detalhes na escrita deste item. 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: Inserido Norma Regulamentadora Nº 35 – Trabalho em Altura- NR 35 **6.4.2** Excluir este item, pois essa informação já consta no contrato. 6.5.1 Meta mensal: Inserido: OBS: A volumetria de inspeções realizadas nas áreas urbana e rural serão calculadas separadamente para a verificação do atingimento de volumetria. 6.5.2 Meta trimestral: Inserido: OBS: A volumetria de inspeções realizadas nas áreas urbana e rural serão calculadas separadamente para a verificação do atingimento de volumetria. **6.7 Logística e recursos necessários:** Alterado 18/12/2020 materiais necessários ao desenvolvimento das atividades contratadas de alicate - sinete para lacres de policarbonato especificos para execução da atividade de inspeção Controle de Inventário: Alterado a solicitação de

inventario rotativos a cada 2 meses para sempre que solicitado pela CPFL, com a finalidade de garantir a

6.8.1. Avaliação administrativa: Alterado a quantidade de notas sorteadas mensalmente de 84 para 75 (sendo 25

6.8.4. Avaliação de equipamento de medição: Inserido

exatidão dos dados de estoque;

mais detalhes na escrita deste item

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	39 de 40

de cada região);



Interno

Tipo de Documento: Especificação Técnica

Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento:

Contratação dos Serviços de Inspeção da Medição em

Instalações

		 6.9. Penalidades não financeiras: Alterado para A Critério da Contratante a Contratada poderá ser avaliada, considerando os pilates operacionais, administrativo e de segurança Inserido: Serviço de aferição de medidor. Item Ranking da Cobrança retirado de "Penalidades não financeiras" e acrescentado parágrafo "6.2.9. Ranking da Cobrança;
		6.2.8 Negociações de Consumo Irregular - acrescentados itens que a contratada deverá dispor, para realização de contato com os clientes (e-mail, SMS, WhatsApp e 0800 que permita ligação de celular e DDD, e também referente ao e-mail coorporativo da contratada, que deverá ser criado para cada colaborador.
		 Inserido item sobre o recebimento da fatura inadimplida, que deverá ser efetivado no máximo em 90 dias, caso contrário poderá ser atribuído a outro parceiro de cobrança, sendo o êxito também atribuído ao novo parceiro de cobrança
		 Item 6.2.10 - Sobre Prazos para a execução das atividades de cobrança de consumos irregulares: a. Alterado de 10% para 20%, dos processos que apresentam os maiores valores calculados; b. Alterado de 10% para 15 % dos processos que apresentam os valores medianos calculados; c. Alterado de 10% para 10 % dos processos que apresentam os menores valores calculados. Inserida tabela: "Prazos da Cobrança", com prazos para alteração das atividades de cobrança;
		ANEXO II - SEGUROS E GARANTIAS, alterado para item "Anexo 10".
1.9	13/12/2021	 Item 6.2.3. Excluir Evento 08; Atualização de Resolução ANEEL nº 414/2010 para Resolução ANEEL nº 1000/2021.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14297	Instrução	1.10	RUAN DOS REIS ALVES	11/01/2022	40 de 40